

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER Nº 377/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 148/05**.

O presente Projeto de Lei nº 148/05, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, denomina Rua João Batista Matarezio Filho, o logradouro público inominado que inicia na Rua Narceja, codlog 14.414-2 e termina na Rua Tacha, codlog 18.566-3 – Vila Curuçá.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 133/2006, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição ofertada pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de viela, travessa ou passagem, é bem público, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, porém apresenta um substitutivo ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça para constar a denominação de acordo com o Mapa Oficial da Cidade – MOC.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 148/05

Denomina Travessa João Batista Matarezio Filho o logradouro público inominado, codlog 24.206-3, localizado na Vila Curuçá (Setor 139, Quadra 60), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa João Batista Matarezio Filho o logradouro público inominado, codlog 24.206-3, com início na Rua Narceja e término na Rua Tachã (Setor 139, Quadra 60), na Vila Curuçá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03-05-06.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Domingos Dissei– Relator

Chico Macena

Paulo Teixeira

Ricardo Montoro

Toninho Paiva